ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 415 /2014

PROTOCOLADO SOB Nº 665 /2014

EM 24 / 01 / 2014

Of. 0633/14

		ATA
ACEITO EM	20 / 01 /2014	9137
APROVADO EM	10 / 06 /2014	9218
REJEITADO EM	/ /2014	
ARQUIVO		

12

URGÊNCIA

A Vereadora abaixo assinada indica, depois de ouvida a Casa na forma regimental, que o Executivo Municipal apresente Projeto de Lei para regulamentação do disposto no artigo 37, inciso VIII da constituição Federal e no artigo 19, inciso V da Constituição Estadual, no que tange à reserva de percentual de cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definição dos critérios de admissão, adotando como parâmetro o disposto no artigo 93 da Lei 8.213/91.

Rio Grande, 13 de janeiro de 2014.

Vereadora Professora Denise
Líder da Bancada do PT

Justificativa: Em plenário.

VISTO

Presidente